

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECÍFICO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº 004/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Bairro Santa Rosa, referente a matrícula Nº1.340 LIVRO 2-G -REGISTRO GERAL FICHA – de propriedade de José Machado da Silva, sabendo que este se encontra falecido, notifica-se então seus herdeiros: Yone, Leandro, Ana, Maria de Lourdes, Augusta Maria, João Inácio e Paulo Machado.** Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirnam – CEP:7366500, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino. São Luiz do Norte – GO, 16 de Agosto de 2021.

MIRELLA LORENA MARQUES

PRESIDENTA DA COMISSÃO